



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023 (Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Apresentação: 04/05/2023 12:43:54,657 - MESA

RIC n.1106/2023

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre os termos e procedimentos para a visita no Complexo da Maré.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao **Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flavio Dino**, sobre os termos e procedimentos para a visita no Complexo da Maré, e que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Como se deu a formalização do convite para a participação do ministro em evento realizado no Complexo da Maré? O convite foi recebido por meio de ofício, e-mail, conversas informais, redes sociais, ou outras? Em caso da existência de convite formal, requeremos o envio do inteiro teor dos convites recebidos.
2. Foi solicitada ou concedida, mesmo que através de representantes da sua equipe ou representantes da ONG REDES DA MARÉ ou outra ONG que estava presente ou que participou da organização do evento, direta ou indiretamente, formal ou informalmente, autorização por líderes associados ao crime organizado para ingressar na Favela da Nova Holanda, no Complexo da Maré? Se sim, por favor

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232856943500>



* C D 2 3 2 8 5 6 9 4 3 5 0 0 *

ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

forneça informações adicionais sobre os indivíduos ou grupos que concederam tal permissão. Se não, como é feita a organização para a entrada de autoridades de segurança pública na referida comunidade?

3. É possível garantir entrada e saída com segurança para, nos moldes realizados pelo Ministro, qualquer outra autoridade de segurança pública que deseje conhecer o Complexo ou participar de eventos no local?
4. Que sejam fornecidos os nomes e informações de contato de todos os membros da equipe que o acompanharam, bem como das autoridades do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, da Polícia Militar ou de outras instituições envolvidas na realização da agenda. Que sejam fornecidos, também, os nomes e informações de contato de indivíduos de outras instituições policiais que, mesmo sem acompanhar o ministro, atuaram para possibilitar sua entrada no Complexo da Maré.
5. Em algum momento e de alguma forma, o ministro tomou conhecimento de que o crime organizado atuante na região sabia da sua intenção de visitar o Complexo e não se oporia à sua presença?

Incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 127/2023, de autoria do Deputado Deltan Dallagnol, aprovado pelo plenário desta Comissão em reunião extraordinária do dia 19/04/2023, que segue anexo.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2023.

Deputada **Bia Kicis**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232856943500>

